



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Processo: 51402.107231/2021-94

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos	
Responsável pela Demanda: Tharlles José Soares Fernandes	Matrícula/SIAPE: 2020523
E-mail: tharlles.fernandes@infrasa.gov.br	Telefone: (61) 2029-6362

1. Descrição e Justificativa da contratação.

1.1 - A demanda se justifica em razão de solicitação exarada pela Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura apresentando proposta de edição de Portaria que "Aprova diretrizes para disciplinar a solicitação, a exigência, a apresentação e a apreciação de certificado de inspeção acreditada de projetos de engenharia e execução de obras de empreendimentos de infraestrutura de transporte no âmbito do Ministério da Infraestrutura - MInfra e entidades vinculadas", conforme a Nota Técnica nº 13/2022/ASSESSORIA-SE/SE (6493413)

1.2 - A inspeção acreditada iniciou sua trajetória no Brasil em 20/12/2017, com a publicação da Normativa nº1 da SPPI – Secretaria do Programa de Parcerias de Investimento do Governo Federal e da Portaria 367 do Inmetro, que regulou a inspeção acreditada no País, e desde então vem ganhando notoriedade por entes públicos e empresas que atuam no mercado de infraestrutura.

1.3 - O Treinamento solicitado está aderente com a oportunidade de negócio e o planejamento estratégico da Empresa, conforme verifica-se no Objetivo 2.1 - Desenvolver produtos/serviços visando geração de receitas e fomentar pesquisa de mercado na área logística, estando aderente também aderente ao foco de atuação, pois, visando a redução de gastos públicos, busca-se a sustentabilidade econômica da INFRA S.A., com o objetivo de desenvolver novos produtos e serviços.

1.4 - Informações necessárias se encontram consubstanciadas na Nota Técnica 3 (SEI nº 6608718).

2. Conteúdo Programático e Número de Vagas.

2.1 - Treinamento em Requisitos para acreditação como OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade conforme ISO/IEC 17020 e Portaria Inmetro 367/17 – Inspeção de projetos de engenharia e de obras de infraestrutura (OIA – Organismo de Inspeção Acreditado)

Duração: 24 (vinte e quatro) horas

Modalidade: in company Método: Online (videoconferência – ao vivo)

Número de vagas: até 30 (trinta) participantes, sendo 15 (quinze) vagas destinadas a servidores da SUDEM e demais vagas de interesse das demais áreas.

Conteúdo programático mínimo :

- a) Estruturação de sistemas de gestão da qualidade;
- b) Aspectos de normatização, processos de certificação e acreditação;
- c) Ferramentas de análise e gestão de riscos, conforme ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos;
- d) Interpretação para implementação dos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 – Avaliação de conformidade – Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção;
- e) Interpretação para implementação dos requisitos da Portaria INMETRO 367/2017 – Regulamento Técnico para Inspeção de Projetos de Engenharia e de Empreendimentos de Infraestrutura;
- f) Interpretação para implementação dos requisitos das normativas CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO) para acreditação como OIA (Organismo de Inspeção Acreditado);
- g) Aspectos principais para utilização do Sistema Orquestra (sistema informatizado CGCRE para processo de acreditação);
- h) Técnicas de auditoria de sistemas de gestão conforme ABNT ISO 19011:2018 - Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão;
- i) Workshops e/ou discussões em grupo (sedimentação do aprendizado);
- j) Prova final.
- k) Duração: Pelo menos 24 (vinte e quatro) horas
- l) Modalidade: in company Método: Online (videoconferência – ao vivo)

3. Previsão de data para início do Treinamento.

Data estimada para início do treinamento até a primeira quinzena de março.

4. Indicação dos membros responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização

NOME: Marilton Lupatini Chripim
SIAPE: 2046181

NOME: Jony Marcos do Valle Lopes
SIAPE:1094710

(Assinado Eletronicamente)
MARILTON LUPATINI CHRISPIM
Analista - Engenheiro Civil

(Assinado Eletronicamente)
JONY MARCOS DO VALLE LOPES
Gerente de Planejamento de Empreendimentos

Encaminhe-se a Diretoria de Empreendimentos para prosseguimento ao pleito.

(Assinado Eletronicamente)
THARLES JOSÉ SOARES FERNANDES
Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Jony Marcos do Valle Lopes, Gerente de Planejamento de Empreendimentos**, em 19/12/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marilton Lupatini Chrispim, Engenheiro**, em 19/12/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tharles José Fernandes, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 19/12/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6608710** e o código CRC **D7ABA801**.



Referência: Processo nº 51402.107231/2021-94



SEI nº 6608710

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: